Representação e Referência

Rafael Graebin Vogelmann1, Kathrin Lerrer Rosenfield2

1 Autor, Filosofia, UFRGS 2 Orientadora



1. INTRODUÇÃO

No início de sua obra "Languages of Art", Goodman apresenta um argumento em favor da tese segundo a qual a relação entre uma imagem e aquilo que ela representa é uma forma de denotação, puramente convencional e independente de qualquer semelhança entre representado e representação. A relação de representação seria estabelecida por um sistema de correlação que conecta símbolos em um esquema simbólico a certos objetos.

Segue-se que, dado o sistema de correlação adequado, qualquer imagem pode representar qualquer coisa, de maneira que a semelhança não é condição necessária para representação.

A tese a ser defendida aqui é que Goodman falha em oferecer um argumento sólido em favor da tese de que a semelhança não é condição necessária para a relação de representação.

2. O ARGUMENTO

O argumento de Goodman começa considerando uma noção ingênua de representação formulada nos seguintes termos: "A representa B se e somente se A se assemelha a B". Esse tratamento da relação de representação é rapidamente refutado mostrando-se que semelhança (em qualquer grau) não é condição suficiente para representação. Há uma série de casos nos quais pares de objetos muito semelhantes não representam um ao outro: nenhum dos automóveis numa linha de montagem representa qualquer um dos demais, por exemplo.

Esse tratamento ingênuo da representação falha pois não leva em conta que é condição necessária para que uma imagem represente um objeto que ela se refira ao objeto em questão de alguma forma e nenhum grau de semelhança é suficiente para estabelecer uma relação de referência. Além disso, semelhança também não é condição necessária para referência (nomes se referem a objetos sem ter nenhuma semelhança com estes). Goodman conclui daí que nenhum grau de semelhança é condição necessária representação e sentencia "Denotação é o núcleo da representação é independente de semelhança" (Languages of Art, p. 5).

Mas como passamos das considerações de que (a) referência é condição necessária para representação e (b) que semelhança não é condição necessária nem suficiente para referência para a conclusão de que (c) semelhança não é condição necessária para representação?

3.OBJEÇÃO

Como apresentado o argumento é inválido. Apesar de A se referir a B ser condição necessária para A representar B e A ser semelhante a B não ser condição suficiente nem necessária para referência, é possível que A ser semelhante a B (assim como A se referir a B) seja condição necessária para A representar B. Isto é, é possível que A se referir a B e A ser semelhante B sejam condições necessárias independentes para A representar B e que sejam condição suficiente apenas em conjunto.

Goodman poderia apresentar um argumento válido se tomasse referência não só como condição necessária para representação, mas também como condição suficiente. Nesse caso, teríamos o seguinte: (i) A representa B se e somente se A se refere a B; semelhança não é condição necessária para referência, de maneira que (ii) se A se refere a B, A pode não se assemelhar a B; (iii) admitindo que A representa B, temos que (iv) A se refere a B e, então, (v) A pode não se assemelhar a B. Portanto, (vi) A representa B e A não se assemelha necessariamente a B, isto é, semelhança não é condição necessárias para representação.

Contudo, Goodman não argumentou a favor do bicondicional (i), apenas em favor do condicional (a) segundo o qual se A representa B então A se refere a B. O outro condicional em (i) ("Se A se refere a B então A representa B"), segundo o qual referência é condição suficiente para representação é falso: nomes referem-se às coisas que nomeiam e nem por isso são representações dessas coisas.

4. CONCLUSÃO

Goodman, portanto, falha em oferecer um argumento sólido em favor da tese de que a semelhança não é condição necessária para a relação de representação.

Referências GOODMAN, N. Languages of Art: An Approach to a Theory of Symbols, 2nd edition, Indianapolis: Hackett Publishing Company, 1976.



MODALIDADE **DE BOLSA**

BIC UFRGS